



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº. 063/2025 DE 11/06/2025 CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA E A EMPRESA
LOCASIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7637/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em conformidade com a Lei nº. 14.133 de 01/04/21, altera-se o Item 13.1 da Cláusula Décima Terceira – da dotação orçamentária, do contrato em questão, incluindo a seguinte dotação orçamentária: Gabinete do Prefeito, **Ficha 45 – Fonte de Recursos-1500000000.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do mesmo, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem justos, combinados e contratados, firmam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gabriel da Palha/ES, em 24 de Outubro de 2025.

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Testemunhas:

CPF: